

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete, às onze horas, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 11 horas. **Presenças:** Pedro Bittencourt Neto, Derly Massaud Anunciação, Ademir Zanella, Leandro Nunes da Silva, Arlindo Magno de Oliveira, Cleverson Siewert, Luciano Chede, Alberto Ribeiro Güth, José Gustavo de Souza Costa, Murillo Barbosa Vianna Neto e Ernani Bayer. Justificadas as ausências dos Conselheiros Antônio Marcos Gavazzoni e José Luiz Alquéres. Presentes na apresentação do Item 3 os Conselheiros Fiscais, Fabrício Debortolli e Telma Suzana Mezia, nos termos do §3º do artigo 163 da Lei nº 6.404/76; e os Auditores representantes da Auditoria Deloitte Touche Tohmatsu, Romary dos Anjos, Yara Paisan e Ricardo S. Duque. **DELIBERAÇÃO: 1. Orientação de voto para aprovação em AGO/E da ECTE das Demonstrações Financeiras, destinação do lucro, remuneração dos administradores e orçamento para o exercício de 2017 (Relator José Carlos Oneda):** Aprovada a orientação de voto para manifestação do representante da Celesc na AGO/E da ECTE que será realizada no dia 27 de março de 2017, para aprovação dos itens de (I) a (IV) e voto contrário em relação ao item (V), por considerar a matéria aprovação da Política de PLR da Diretoria. O Conselheiro Leandro Nunes da Silva se absteve de votar o item (V) sob o argumento de que cabe ao conselho da ECTE definir a PLR daquela empresa. **2. Aprovação do Relatório Anual da Administração, exercício findo em 31.12.16 das empresas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e suas Subsidiárias Integrais, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. e Demonstrações Financeiras do exercício de 2016 (Relator: José Carlos Oneda).** **2.1** Após análise do relatório da administração, das contas da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, e após manifestação favorável e sem ressalvas da Auditoria Deloitte Touche Tohmatsu os Conselheiros de Administração, consideraram as matérias aptas para envio à Assembleia de Acionistas. **2.2** O Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de orçamento de capital nos termos do que faculta o artigo 196 da Lei nº 6.404/76. **2.3** Deliberaram, por maioria, propor à Assembleia Geral Extraordinária o montante da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017. O Conselheiro Leandro Nunes Silva se manifesta contrário ao limite da remuneração variável da

Diretoria. **2.4** Convocação AGO/E – Deliberaram, por unanimidade, convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 28 de abril próximo, cabendo à Diretoria publicar o edital de convocação em data que satisfaça os prazos legais. **2.5.** O Conselho de Administração aprova a distribuição de dividendos da Celesc Geração S.A. de acordo com a Nota de Encaminhamento nº 018/2017. A Auditoria Independente Deloitte Touche Tohmatsu, apresentou e distribuiu aos Conselheiros documento alinhado com as Boas Práticas de Governança Corporativa intitulado “Comunicação Com os Responsáveis pela Governança - Parecer dos Auditores Independentes (Novo Modelo)” trazendo alterações nas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria (ISA) e que resultaram em um novo modelo de relatório do auditor. **3. Permuta de empregados:** O conselho de Administração aprova a permuta dos empregados matriculas 16839 e 16844. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 24 de março de 2017. Pedro Bittencourt Neto, Presidente; Vanessa E. R. Rothermel, Secretária.

Pedro Bittencourt Neto
Presidente

Vanessa E.R. Rothermel
Secretária

Derly Massaud Anunciação

Murillo Barbosa Vianna Neto

Leandro Nunes da Silva

Arlindo Magno de Oliveira

Cleverson Siewert

Ademir Zanella

Luciano Chede

José Gustavo de Souza Costa

Alberto Ribeiro Güth

Ernani Bayer